



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

Quarta-feira • 8 de Janeiro de 2025 • Ano XVI • Nº 5404

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos .....	02 a 03
Portarias .....	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



### Prefeitura Municipal de Jeremoabo

Estado da Bahia

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24, Centro - Jeremoabo-BA.

CEP: 48.540-000

Fone: (0xx75) 3203-2106/2102 - Fone/Fax: (0xx75) 3203-2477.

**DECRETO Nº 008/2025.**

*"Nomeia Agente de Contratação,  
Pregoeiro e Comissão de  
Contratação para conduzir os atos  
das licitações e contratações  
municipais com escopo na Lei  
Federal nº 14.133/2021"*

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, JOÃO BATISTA MELO DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, com fulcro no quanto disposto no Art. 37, XXI da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica constituída, no âmbito da administração pública executiva do Município de Jeremoabo/BA, a Comissão de Contratação e, nesta oportunidade, é nomeada a servidora JÉSSICA TUANNE DE OLIVEIRA LIMA FARIAS para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal Nº 14.133/21.

Parágrafo Único: Somente nas Licitações sob a égide da modalidade pregão, a agente pública responsável pela condução do certame será designada pregoeira.

Art. 2º A servidora BIANCA ANDRADE SOARES DE SÁ exercerá a função de suplente de Agente de Contratação, quando da ausência/impossibilidade da servidora designada no art. 1º, com a finalidade de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal Nº 14.133/21.

Art. 3º Ficam nomeados os servidores abaixo para exercerem a função de membros da comissão de contratações municipais derivadas da Lei Federal Nº 14.133/21:

I - Ângelo Expedito Mota Dantas;



**Prefeitura Municipal de Jeremoabo**

**Estado da Bahia**

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24, Centro - Jeremoabo-BA.

CEP: 48.540-000

Fone: (0xx75) 3203-2106/2102 - Fone/Fax: (0xx75) 3203-2477.

II - Jeferson Silva de Carvalho.

Parágrafo Único: Os servidores mencionados no *caput* desse artigo, auxiliarão a Agente de Contratação/Pregoeira no desempenho de suas atribuições e quando não atuarem como Comissão de Contratação, atuarão como Equipe de Apoio da Pregoeira se esta julgar necessário.

Art. 4º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação/Pregoeira, o disposto no Decreto Municipal Nº 196/2023, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2025, revogando-se todas as disposições anteriores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de Janeiro de 2025.

**JOÃO BATISTA MELO DE CARVALHO**  
**Prefeito do Município de Jeremoabo/BA**

## Portarias



### **Prefeitura Municipal de Jeremoabo**

**Estado da Bahia**

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24, Centro - Jeremoabo-BA.

CEP: 48.540-000

Fone: (0xx75) 3203-2106/2102 - Fone/Fax: (0xx75) 3203-2477.

**PORTARIA Nº 077/2025.**

*"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Recursos Hídricos, e dá outras providências."*

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, JOÃO BATISTA MELO DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o Sr. Marcelo Romão Gama, portador do RG nº 964930625, expedido pela SSP/BA e CPF nº 008.066.645-09, para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Recursos Hídricos.

Art. 2º O subsídio para o servidor ora nomeado é aquele determinado pela Lei Municipal nº 683/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 7 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de Janeiro de 2025.

**JOÃO BATISTA MELO DE CARVALHO**  
Prefeito do Município de Jeremoabo/BA